

# **RELATÓRIO DA 1ª RODADA DE AUTOAVALIAÇÃO DA MATURIDADE CORRECCIONAL**

## **INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso  
do Sul**

**NOVEMBRO DE 2020**



### MATRIZ DO MODELO DE MATURIDADE CORRECCIONAL

		ELEMENTOS, OU ÁREAS AVALIADAS (4 COLUNAS DA MATRIZ CRG-MM)			
		▼	▼	▼	▼
NÍVEIS DE MATURIDADE	NÍVEIS X ELEMENTOS	SERVIÇOS E PAPEL DA AC (ATIVIDADE CORRECCIONAL)	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO E TRANSPARÊNCIA	GOVERNANÇA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL
	Nível 5 OTIMIZADO	KPA 5.1 - UC RECONHECIDA COMO AGENTE DE MUDANÇA	KPA 5.2 - EQUIPES ENGAJADAS	KPA 5.3 - UC NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	KPA 5.4 - UC RECONHECIDA PELA SOCIEDADE
	Nível 4 GERENCIADO	KPA 4.1 - ATUAÇÃO PREVENTIVA A PARTIR DE RISCOS E VULNERABILIDADES	KPA 4.2 - GESTÃO EFICAZ DE EQUIPES	KPA 4.3 - MEDIDAS DE RESULTADOS E DESEMPENHO	KPA 4.4 - ATUAÇÃO COM INDEPENDÊNCIA
	Nível 3 INTEGRADO	KPA 3.1 - JULGAMENTO DE PADS E PARS	KPA 3.2 - PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	KPA 3.3 - TRANSPARÊNCIA	KPA 3.5 - PREVENÇÃO
					KPA 3.4 - COMPONENTE ESSENCIAL DA INTEGRIDADE
	Nível 2 PADRONIZADO	KPA 2.2 - RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E ENTES PRIVADOS	KPA 2.3 - DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL	KPA 2.5 - GERENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	KPA 2.6 - INTERLOCUÇÃO E COOPERAÇÃO
		KPA 2.1 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS		KPA 2.4 - PLANEJAMENTO	
Nível 1 INICIAL	<p>“Atividade não estruturada; dependente de esforços e habilidades individuais; resultados não sustentados; falta de estrutura e recursos (financeiros, humanos e tecnológicos).            * Todas as organizações são em regra categorizadas no primeiro nível de MATURIDADE correccional até que tenham concluído a sua avaliação.”</p>				



## RELATÓRIO GERENCIAL

### Perfil

E-mail

Localidade MS

Estrutura da Organização Descentralizada

Orçamento da Organização Mais que 500 milhões de reais

Exerce poder de polícia Não

Estrutura da UC Centralizada

Natureza jurídica Fundação

Regime Jurídico 8112/90

Porte da Organização Médio (de 1001 a 5000 servidores)

Canal de denúncias Interno

Quantidade de profissionais com dedicação exclusiva na UC Entre 1 e 10

Quantidade de unidades descentralizadas da UC -

### Nível de maturidade

Nível de maturidade atual Nível 1 - Inicial

Nível de maturidade almejado Nível 4 - Gerenciado

### Desempenho da UC

Quantidade total de KPAs 19

Quantidade de KPAs implementados 8

Percentual de KPAs implementados 42,11%

Atividades que dependem de iniciativa do titular da UC e de decisão da alta gestão



KPA	Atividade	Implementado (existência)
2.1	1	Sim
2.6	1	Sim
2.6	2	Sim
3.1	1	Não
3.1	2	Não
3.2	2	Não
3.4	2	Sim
4.4	1	Sim
4.4	2	Sim
5.3	1	Não
5.3	2	Não
5.4	1	Não
5.4	2	Não



# **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UC**



## KPA 2.1 – Procedimentos Correcionais Investigativos

### 1) Estabelecer a competência da UC para instaurar e conduzir os procedimentos correcionais investigativos e elaborar proposta de juízo de admissibilidade.

A UC dispõe de competência para instauração e condução dos procedimentos correcionais investigativos e a elaboração das propostas de juízo de admissibilidade?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº 32/2020 - CD <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=390617>  
Resolução nº 93/2020 - CD <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

A UC instaura e conduz os procedimentos correcionais investigativos e elabora as propostas de juízo de admissibilidade?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Todo processo disciplinar somente é instaurado após exame da corregedoria, que também tem competência para instaurar IPS, o que tem sido prática desde a IN 08/2020 CGU.

### 2) Definir procedimentos para o tratamento de notícias / denúncias / representações

A organização dispõe de procedimentos para o tratamento de notícias / denúncias / representações de possíveis infrações administrativas cometidas por agentes públicos ou por entes privados?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº 93/2020 - CD <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

A UC recebe todas as notícias/denúncias/representações conforme os procedimentos estabelecidos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Fluxos definidos com amplo envolvimento da Corregedoria no processo de apuração.

### 3) Adotar critérios de priorização para análise de notícias/denúncias/representações.

A UC possui critérios de priorização?



- **Existência:** Sim
- **Evidência:** §2º A Corregedoria priorizará a análise de possíveis infrações administrativas cometidas por agentes públicos que considere no mínimo: gravidade, materialidade, repercussão na mídia e prescrição. (Res. 93/2020: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>)

A UC segue os critérios de priorização para ordenar a realização dos procedimentos correccionais investigativos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** A Corregedoria utiliza planilha de prioridades para suas rotinas, organizando os assuntos conforme a sua relevância.

**4) Estabelecer medidas para que os procedimentos correccionais investigativos sejam executados resguardando-se os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso.**

A UC dispõe de orientação estabelecendo tratamento diferenciado em relação a dados e informações de caráter restrito ou sigiloso?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Res. 93/2020 CD (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>): Art. 8º Para efeitos do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no âmbito da UFMS, os processos disciplinares investigativos e éticos deverão ser classificados quanto ao nível de acesso como sigilosos, até o trânsito em julgado da decisão administrativa. Art. 9º Durante a fase de apuração, o acesso aos autos somente poderá ser concedido às autoridades apuradoras, à Procuradoria Jurídica, aos investigados e aos terceiros na condição de interessados, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Art. 10. Os documentos inseridos no processo deverão ser classificados como públicos ou restritos, de acordo com o nível de restrição pertinente ao caso.

A UC segue as orientações de resguardo das informações restritas ou sigilosas e preservação de dados em processos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Como a UFMS utiliza o SEI, os processos disciplinares deverão ser cadastrados como sigilosos, e todos os documentos anexados mantidos restritos até o trânsito, podendo apenas os apuradores terem acesso durante a apuração.

**5) Registrar a obtenção de evidências nos procedimentos correccionais investigativos.**

A UC dispõe de requisitos para a obtenção e guarda de evidências no procedimento correccional investigativo?



- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Res. 93/2020 CD (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>): Art. 8º Para efeitos do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no âmbito da UFMS, os processos disciplinares investigativos e éticos deverão ser classificados quanto ao nível de acesso como sigilosos, até o trânsito em julgado da decisão administrativa. Art. 9º Durante a fase de apuração, o acesso aos autos somente poderá ser concedido às autoridades apuradoras, à Procuradoria Jurídica, aos investigados e aos terceiros na condição de interessados, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Art. 10. Os documentos inseridos no processo deverão ser classificados como públicos ou restritos, de acordo com o nível de restrição pertinente ao caso.

A UC segue os requisitos para obtenção e guarda de evidências?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Como a UFMS utiliza o SEI, os processos disciplinares deverão ser cadastrados como sigilosos, e todos os documentos anexados mantidos restritos até o trânsito, podendo apenas os apuradores terem acesso durante a apuração.

**6) Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional investigativo.**

A UC possui modelo de matriz de responsabilização definido estabelecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC possui no SEI modelo específico de matriz de responsabilização, para subsidiar a abertura de processo disciplinar. A Res. CD 93/2020 institucionalizou a sua elaboração (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>): §3º Para subsidiar o exame de admissibilidade e a condução dos trabalhos disciplinares, a Corregedoria deverá elaborar matriz de responsabilização contendo a descrição dos elementos a serem apurados, definição dos prazos prescricionais, enquadramento legal, recomendações para o processo correccional, dentre outros que devem ter atenção da autoridade instauradora e da Comissão Disciplinar.

A UC realiza os procedimentos correccionais investigativos utilizando a matriz de responsabilização?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Matriz elaborada, como exemplo dos procedimentos adotados.

**7) Supervisionar a execução dos procedimentos correccionais investigativos necessários à realização do juízo de admissibilidade.**



A UC dispõe de rotinas de supervisão instituídas de modo a dar suporte ao monitoramento dos procedimentos correccionais investigativos?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução 32/2020 prevê a supervisão dos trabalhos da comissão pela CORREGEDORIA, bem como inspeções e treinamentos. Resolução (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=390617>) A Resolução nº 93/2020 - CD (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>)

A UC supervisiona a execução dos procedimentos correccionais investigativos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** O acompanhamento dos trabalhos da comissão é feita por e-mail, por Whatsapp, ou videoconferência, para tirar dúvidas dos membros ou solicitar esclarecimentos. Segue anexo e-mail de acompanhamento, como exemplo, cobrando posição de membro com trabalho em atraso.

**8) Preparar documento com a conclusão do procedimento correccional investigativo para subsidiar o juízo de admissibilidade.**

A UC dispõe de orientação que estabeleça os elementos que devem constar no documento?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC possui no SEI modelo específico de matriz de responsabilização, para subsidiar a abertura de processo disciplinar. A Res. CD 93/2020 institucionalizou a sua elaboração (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>): §3º Para subsidiar o exame de admissibilidade e a condução dos trabalhos disciplinares, a Corregedoria deverá elaborar matriz de responsabilização contendo a descrição dos elementos a serem apurados, definição dos prazos prescricionais, enquadramento legal, recomendações para o processo correccional, dentre outros que devem ter atenção da autoridade instauradora e da Comissão Disciplinar.

A UC assegura que os resultados apresentados no documento de conclusão seguem os padrões da orientação formulada?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Matriz de responsabilização anexada, contendo os mesmos elementos que a nota técnica da CGU dispõe.

**9) Estabelecer controles e prazos no acompanhamento das fases subsequentes dos procedimentos correccionais investigativos.**



A UC dispõe de controle de prazo entre a apresentação do resultado do procedimento correccional investigativo e o ato do juízo de admissibilidade?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC utiliza relatórios do CGU PAD para acompanhar os prazos que estão expirando ou a expirar. Paralelo a isso, a UC utiliza planilha de controle dos processos de interesse da unidade, registrando as datas para acompanhamento diário da equipe.

A UC controla se as decisões tomadas em juízo de admissibilidade ocorrem em prazo inferior a 60 dias?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Planilha de controle anexada

**10) Verificar se o encaminhamento apontado em sede de juízo de admissibilidade é adotado por autoridade competente.**

A UC dispõe de orientação que estabeleça as responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas a partir do juízo de admissibilidade?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A Res. CD 93/2020 (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>) estabelece alguns caminhos a serem seguidos após exame preliminar da Corregedoria, inclusive no âmbito penal e civil. art. 7º Caberá à Unidade fazer a análise prévia da denúncia e encaminhar à Corregedoria, de acordo com os seguintes critérios: I – quando houver dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados para a apuração dos fatos; e II – para a adoção de providências que extrapolam a atuação da Unidade, notadamente quando: a) a denúncia se referir a desvio ético, devendo ser encaminhada à Comissão de Ética da UFMS; b) a denúncia envolver conflitos interpessoais, devendo ser encaminhada à Câmara de Mediação de Conflitos, quando houver concordância expressa das partes envolvidas; c) houver proposta de celebração de TAC, para orientação, acompanhamento, homologação e publicação do Termo; e d) houver elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo administrativo disciplinar. [...] Art. 11. A Administração Superior da UFMS, quando necessário, deverá buscar apoio junto a outros órgãos públicos para efetivação dos mecanismos de proteção à denúncia que envolvam, especialmente, fraudes e corrupção ou riscos de integridade física e ao patrimônio público. §1º Quando os fatos relatados remeterem à necessidade de possível ação de controle, ou atuação junto aos órgãos de controle, o processo deverá ser encaminhado à Auditoria Interna para as providências que entender cabíveis. §2º O Processo Disciplinar que concluir pela conduta de improbidade administrativa de agente público deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral Federal, por meio da Procuradoria Jurídica da UFMS, com vistas ao ajuizamento de Ação Civil de Improbidade Administrativa. §3º Quando a infração disciplinar estiver capitulada como crime, o respectivo processo deverá ser remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal cabível.



A UC acompanha os prazos e atos processuais decorrentes do juízo de admissibilidade?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** A norma permite esclarecer quais os encaminhamentos poderão ser adotados a partir do exame da Corregedoria. Exemplo é a matriz de responsabilização que informa ao final pela abertura de PAD. Em exame anexado ao e-aud (SEI\_UFMS - 2186912 - Exame de Admissibilidade), a conclusão é pelo arquivamento, mas recomenda o encaminhamento aos ofendidos para a representação criminal do denunciante. Outro exame, SEI\_UFMS - 1904621 - Exame de Admissibilidade (pela cobrança judicial do débito, a conclusão é pelo arquivamento mas encaminha processo para que seja cobrado o débito judicialmente.

**11) Adotar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC como mecanismo preferencial de solução de conflitos.**

A UC possui TAC's celebrados antes da instauração de processos de responsabilização?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC tem adotado como regra a tentativa de conciliação e autocomposição antes da celebração de PAD.

A UC utiliza o TAC, sempre que aplicável, como forma de solução de conflitos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** TAC anexado.



## KPA 2.2 – Responsabilização de agentes públicos e entes privados

### 1) Estabelecer a competência da UC para instaurar e conduzir procedimentos correccionais acusatórios de agentes públicos e entes privados.

A UC dispõe de competência para instauração e condução de procedimentos correccionais acusatórios de agentes públicos e entes privados?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Essas competências contam nos normativos abaixo: RESOLUÇÃO Nº 32, DE 25 DE MARÇO DE 2020. Fixa as competências da Corregedoria da UFMS. (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=390617>); RESOLUÇÃO Nº 93-CD/UFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Estabelece o fluxo interno, as orientações e os procedimentos correccionais serem observados na apuração de denúncias e irregularidades envolvendo infrações disciplinares no âmbito da Universidade Federal e Mato Grosso do Sul. (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>)

A UC instaura e conduz os procedimentos correccionais acusatórios de agentes públicos e de entes privados?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Normativos anexos

### 2) Estruturar apoio administrativo para as comissões de PAD e PAR.

A UC dispõe de profissionais com designação para prestar apoio administrativo às comissões?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC possui em seus cadastros diversos membros que se revezam na condução de processos disciplinares.

A UC presta apoio administrativo para as comissões?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Planilha de controle de membros de PADs

### 3) Estruturar apoio técnico para as comissões processantes.



A UC dispõe de parceria com áreas ou profissionais de modo a obter assistência técnica, defensoria dativa ou perícia?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC tem competência de supervisionar as comissões de PAD, e também atua no apoio técnico. As Resoluções 32/2020 e 93/2020 demonstram que a UC elucida as autoridades nas dúvidas quanto aos procedimentos, a exemplo do dispositivo abaixo, da Res. 93/2020: Art. 7º Caberá à Unidade fazer a análise prévia da denúncia e encaminhar à Corregedoria, de acordo com os seguintes critérios: I – quando houver dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados para a apuração dos fatos; e II – para a adoção de providências que extrapolam a atuação da Unidade, notadamente quando: a) a denúncia se referir a desvio ético, devendo ser encaminhada à Comissão de Ética da UFMS; b) a denúncia envolver conflitos interpessoais, devendo ser encaminhada à Câmara de Mediação de Conflitos, quando houver concordância expressa das partes envolvidas; c) houver proposta de celebração de TAC, para orientação, acompanhamento, homologação e publicação do Termo; e d) houver elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo administrativo disciplinar. O suporte às comissões é geralmente feito por e-mail, reuniões por vídeo ou whatsapp, e às autoridades no próprio processo.

A UC recebe atendimento tempestivo em suas demandas técnicas?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** e-mail às comissões questionando falta de andamento ou respondendo dúvidas.

#### 4) Adotar critérios de priorização para instauração dos procedimentos correccionais acusatórios.

A UC possui critérios de priorização?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução 93/2020 - <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458> §2º A Corregedoria priorizará a análise de possíveis infrações administrativas cometidas por agentes públicos que considere no mínimo: gravidade, materialidade, repercussão na mídia e prescrição.

A UC utiliza os critérios de priorização para ordenar a realização dos processos administrativos acusatórios?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Norma em anexo. e Planilha de acompanhamento por risco



**5) Estabelecer que a comissão processante elaborará plano de trabalho e o submeterá à aprovação da UC.**

A UC estabelece que a comissão processante deve apresentar plano de trabalho?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução 93/2020: §3º Para subsidiar o exame de admissibilidade e a condução dos trabalhos disciplinares, a Corregedoria deverá elaborar matriz de responsabilização contendo a descrição dos elementos a serem apurados, definição dos prazos prescricionais, enquadramento legal, recomendações para o processo correccional, dentre outros que devem ter atenção da autoridade instauradora e da Comissão Disciplinar.

A UC avalia e aprova os planos de trabalho propostos pelas comissões processantes?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** as comissões norteiam seus trabalhos pelas matrizes de responsabilização que são elaboradas, e devem concluir os trabalhos no prazo da portaria. Para a prorrogação devem demonstrar quais pontos ainda estão pendentes de apuração.

**6) Utilizar matriz de responsabilização como elemento norteador do procedimento correccional acusatório.**

A UC possui modelo de matriz de responsabilização definido estabelecendo as informações necessárias para nortear o procedimento correccional acusatório?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº 93/2020: §3º Para subsidiar o exame de admissibilidade e a condução dos trabalhos disciplinares, a Corregedoria deverá elaborar matriz de responsabilização contendo a descrição dos elementos a serem apurados, definição dos prazos prescricionais, enquadramento legal, recomendações para o processo correccional, dentre outros que devem ter atenção da autoridade instauradora e da Comissão Disciplinar.

A UC realiza os procedimentos correccionais acusatórios utilizando a matriz de responsabilização?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Matrizes utilizadas para subsidiar os trabalhos das comissões

**7) Estabelecer medidas para que os procedimentos correccionais acusatórios sejam executados resguardando os dados dos envolvidos e as informações de acesso restrito ou sigiloso.**



A UC dispõe de orientação que estabeleça tratamento diferenciado em relação a dados e informações de caráter restrito ou sigiloso?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº 93/2020: Art. 8º Para efeitos do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no âmbito da UFMS, os processos disciplinares investigativos e éticos deverão ser classificados quanto ao nível de acesso como sigilosos, até o trânsito em julgado da decisão administrativa. Art. 9º Durante a fase de apuração, o acesso aos autos somente poderá ser concedido às autoridades apuradoras, à Procuradoria Jurídica, aos investigados e aos terceiros na condição de interessados, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Art. 10. Os documentos inseridos no processo deverão ser classificados como públicos ou restritos, de acordo com o nível de restrição pertinente ao caso.

A UC segue as orientações de resguardo das informações restritas ou sigilosas e preservação de dados em processos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** É praxe que todos os processos disciplinares são iniciados em nível de sigilo no SEI, com acesso somente aos órgãos apuradores, a guarda dos documentos segue o grau de sigilo de acordo com sua natureza, mas apenas após o trânsito em julgado que deixam de ser sigilosos.

## 8) Registrar a obtenção de evidências no procedimento correccional acusatório.

A UC dispõe de requisitos para obtenção e guarda de evidências no procedimento correccional acusatório?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº 93/2020: Art. 8º Para efeitos do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no âmbito da UFMS, os processos disciplinares investigativos e éticos deverão ser classificados quanto ao nível de acesso como sigilosos, até o trânsito em julgado da decisão administrativa. Art. 9º Durante a fase de apuração, o acesso aos autos somente poderá ser concedido às autoridades apuradoras, à Procuradoria Jurídica, aos investigados e aos terceiros na condição de interessados, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Art. 10. Os documentos inseridos no processo deverão ser classificados como públicos ou restritos, de acordo com o nível de restrição pertinente ao caso.

A UC segue as orientações que estabelecem os requisitos para obtenção e guarda de evidências na condução do procedimento correccional acusatório?

- **Institucionalização:** Sim



- **Evidência:** É praxe que todos os processos disciplinares são iniciados em nível de sigilo no SEI, com acesso somente aos órgãos apuradores, a guarda dos documentos segue o grau de sigilo de acordo com sua natureza, mas apenas após o trânsito em julgado que deixam de ser sigilosos.

## 9) Estabelecer orientações e instrumentos para pautar a análise dos procedimentos correccionais acusatórios após sua conclusão.

A UC dispõe de padrões orientadores para pautar a análise dos procedimentos correccionais acusatórios?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** As orientações contam na Resolução 93/2020, que estabelece o fluxo das apurações de denúncias. Art. 7º Caberá à Unidade fazer a análise prévia da denúncia e encaminhar à Corregedoria, de acordo com os seguintes critérios: I – quando houver dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados para a apuração dos fatos; e II – para a adoção de providências que extrapolam a atuação da Unidade, notadamente quando: a) a denúncia se referir a desvio ético, devendo ser encaminhada à Comissão de Ética da UFMS; b) a denúncia envolver conflitos interpessoais, devendo ser encaminhada à Câmara de Mediação de Conflitos, quando houver concordância expressa das partes envolvidas; c) houver proposta de celebração de TAC, para orientação, acompanhamento, homologação e publicação do Termo; e d) houver elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo administrativo disciplinar.

A UC segue os padrões orientadores?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Anexos despachos orientativos para subsidiar decisão da autoridade.



## KPA 2.3 – Desenvolvimento profissional individual

### 1) Inventariar os conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais.

A UC possui inventário com os conhecimentos necessários para o exercício da atividade correcional?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** No plano de trabalho de servidores de apoio à Corregedoria constam cursos desejáveis para a atuação eficiente no setor

A UC disponibiliza, em local de fácil acesso, o inventário de conhecimentos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Relatório de atividades de servidores, contendo informações sobre cursos e treinamento desejáveis.

### 2) Identificar as ofertas e oportunidades de capacitação.

A UC possui uma lista dos cursos/temas considerados essenciais para o adequado desempenho de cada uma das atividades?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** O Plano de Desenvolvimento de Pessoal da UFMS é aprovado contendo diversos cursos solicitados pela Corregedoria, sobre condução de processos disciplinares, ética, ouvidoria, fraude e corrupção, riscos, etc.

A UC divulga em local de fácil acesso a lista de capacitações sugeridas para cada integrante?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** PDP UFMS anexo Disponível também em <https://progep.ufms.br/files/2020/08/PDP-2020.pdf>

### 3) Adquirir conhecimentos por meio da participação em reuniões, fóruns, ambientes virtuais e capacitações.



A UC possui histórico das capacitações realizadas por cada integrante da área correcional e das avaliações quanto à qualidade e à aplicabilidade?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC dissemina aos servidores que atuam em PADs todos os cursos que são divulgados pela CGU

A UC promove a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos pelos integrantes da área correcional?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** E-mail de servidores apresentando os certificados dos cursos que fizeram, pelo SISCOR.



## KPA 2.4 – Planejamento

### 1) Realizar diagnóstico dos processos de trabalho, das atividades e da situação dos recursos.

A UC dispõe de diagnóstico atualizado?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** Unidade foi implantada neste ano, no mês de março e ainda não teve planejamento elaborado.

A UC utiliza o diagnóstico para a elaboração do seu planejamento anual?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** Resolução COUN 12/2020 <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=389845>

### 2) Elaborar o planejamento anual, com a participação de servidores da UC.

A UC dispõe de planejamento anual?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** Unidade foi implantada neste ano, no mês de março e ainda não teve planejamento elaborado.

A UC estimula a participação dos membros na elaboração do seu planejamento anual?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** Resolução COUN 12/2020 <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=389845>

### 3) Elaborar o plano de trabalho.

A UC dispõe de plano de trabalho?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** Esta prática será implementada no ano de 2021, tendo em vista que a UC foi implantada em março de 2020



A UC monitora a implementação dos planos de trabalho?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** Resolução COUN 12/2020 <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=389845>



## KPA 2.5 – Gerenciamento e apresentação de informações

### 1) Definir as informações para dar suporte à tomada de decisão e avaliação dos resultados correcionais.

A UC dispõe de informações para monitoramento e avaliação dos resultados de seus projetos e atividades?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº 93/2020 Estabelece fluxo de apurações, cabendo à Corregedoria a avaliação dos elementos para subsidiar o seu exame.

A UC toma as suas decisões a partir das informações disponíveis?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Resolução anexa. Disponível também em <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

### 2) Realizar tempestivamente os registros obrigatórios nos sistemas e bases de dados no âmbito do SisCor.

A UC dispõe de fluxo (agente e ação) definido para o cadastramento e atualização das informações dos procedimentos correcionais?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A Corregedoria mantém banco de dados para subsidiar a decisão quanto o histórico do agente. O fluxo de registro foi definido na Resolução nº 93/2020: artigos 12 a 17

A UC afere a qualidade das informações registradas nos sistemas e base de dados?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Resolução anexa. Disponível também em <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

### 3) Coletar e tratar dados para apresentação de resultados.



A UC dispõe de rotinas para coleta e tratamento de dados?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** A UC foi implantada em março de 2020 e ainda não elaborou nenhum relatório de gestão

A UC apresenta os resultados a partir do planejamento pactuado?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** Resolução COUN 12/2020 em anexo

#### 4) Elaborar relatório de gestão correcional.

A UC dispõe de orientação para elaboração de relatório de gestão correcional?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** A UC foi implantada em março de 2020 e ainda não elaborou nenhum relatório de gestão

A UC disponibiliza os relatórios de gestão correcional em local de fácil acesso?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** Resolução COUN 12/2020

#### 5) Manter repositório de referências técnicas.

A UC dispõe de repositório de conhecimento?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC divulga aos servidores que atuam nos PADs e no apoio técnico, processos públicos no SEI que contem repositório dos cursos da CGU (SISCOR) bem como ementário contendo publicações de interesse. Quando as comissões são constituídas, divulgamos o link do RUMO, da CGU: [https://cgugovbr.sharepoint.com/:o:/s/ou-crg-crggab/Ep3yS9djOgpFpaldskunWTIBDk01R65T4Os\\_RMEIO2S7YQ?rttime=cU7Up0WI2Eg](https://cgugovbr.sharepoint.com/:o:/s/ou-crg-crggab/Ep3yS9djOgpFpaldskunWTIBDk01R65T4Os_RMEIO2S7YQ?rttime=cU7Up0WI2Eg)

A UC mantém o repositório atualizado?



- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Repositório do SEI



## KPA 2.6 – Interlocução e Cooperação

### 1) Estabelecer interlocução regular com a alta administração.

A UC tem vinculação direta à autoridade máxima da organização?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº 32/2020: DENOMINAÇÃO: Corregedoria SIGLA: CORREG/RTR UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO: Administrativa: Reitoria. Supervisionada pela Corregedoria-Setorial do Ministério da Educação, obedecendo aos ditames normativos expedidos pela Corregedoria-Geral da União. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Corregedor CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE: É a unidade responsável pela coordenação, planejamento e organização das atividades correcionais da Reitoria.

A UC participa de reuniões periódicas com a autoridade máxima?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Resolução anexa.

### 2) Estabelecer mecanismos para compartilhar informações.

A UC possui acordos de cooperação com outras UC's e/ou órgãos de defesa do Estado?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Autorizado acesso ao CAGED, RAIS e CNIS pelo Ministério da Economia. O acesso auxiliará investigações de desrespeito ao regime de dedicação exclusiva e acumulação ilícita de servidores. A CGU contribui também informando dados dos sistemas do governo Federal para subsidiar apurações disciplinares. Receita Federal informa declarações de imposto de renda de servidores para investigação de desrespeito ao regime de dedicação exclusiva.

A UC compartilha informações com outras UC's e órgãos de defesa do Estado?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** e-mail e ofícios com as informações solicitadas para as apurações disciplinares.

### 3) Cooperar com o aperfeiçoamento contínuo do SisCor.



A UC participa de iniciativas promovidas no âmbito do SisCor?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Corregedor participa dos grupos de Whatsapp do SISCOR e com outras unidades de integridade e correccionais, além de participar dos cursos do SISCOR

A UC efetua troca de conhecimento, experiências e ações conjuntas com outras unidades do SisCor?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Certificados estão compilados em um único arquivo.



## KPA 3.1 – Julgamento de PADs e PARs

### 1) Estabelecer competência para a UC julgar PADs.

A UC dispõe de competência para julgar PADs?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** A UC tem competência de assessoramento às decisões de PAD e PAR, decisão em IPS, e Exame de Admissibilidade. A autoridade instauradora é quem decide, portanto o dirigente máximo e o pró-reitor de administração, respectivamente. RESOLUÇÃO Nº 93-CD/UFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

PADs são julgados pelo responsável da UC?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -

### 2) Estabelecer competência para a UC julgar PARs.

A UC dispõe de competência para julgar PARs?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** A UC tem competência de assessoramento às decisões de PAD e PAR, decisão em IPS, e Exame de Admissibilidade. A autoridade instauradora é quem decide, portanto o dirigente máximo e o pró-reitor de administração, respectivamente. RESOLUÇÃO Nº 93-CD/UFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

PARs são julgados pelo responsável da UC?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -

### 3) Estabelecer orientações para dar suporte às análises dos relatórios finais de PADs e PARs.

A UC dispõe de padrões e procedimentos para dar suporte à análise da regularidade processual?



- **Existência:** Sim
- **Evidência:** RESOLUÇÃO Nº 93-CD/UFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458> Estabelece o fluxo interno, as orientações e os procedimentos correccionais a serem observados na apuração de denúncias e irregularidades envolvendo infrações disciplinares no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A UC avalia os aspectos formais e materiais da regularidade processual provendo subsídios suficientes para o julgamento de PADs e PARs?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** A norma estabelece os elementos para iniciar procedimentos apuratórios correccionais. A matriz de responsabilização elaborada pela UC possui os elementos necessários para corroborar a decisão de PAD, contendo os elementos probatórios, fatos, condutas, prescrição, e demais informações relevantes para a apuração.

4) Estabelecer parâmetros para julgamento de PADs e PARs a partir de precedentes administrativos.

A UC dispõe de precedentes administrativos para utilização como parâmetros de julgamento?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** RESOLUÇÃO Nº 93-CD/UFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458> Estabelece o fluxo interno, as orientações e os procedimentos correccionais a serem observados na apuração de denúncias e irregularidades envolvendo infrações disciplinares no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Antes do julgamento, é anexado ao processo o dossiê do servidor, constando a existência de penalidades sofridas por ele. Informações do CGU-PAD também são anexadas, para demonstrar o histórico de processos. Art. 12-17. Com a resolução 93/2020, foi criado banco de dados para inserir outras informações além das disciplinares, tais como sobre processos éticos, de improbidade na justiça, no TCU , CGU e MPF.

A UC utiliza as referências, estabelecidas a partir dos precedentes, inclusive no que concerne à dosimetria das sanções?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Em anexo, constam tres dossies de servidores, contendo no final registro de penalidades sofridas. E o relatório de procedimentos que o sistema emite.

5) Monitorar o cumprimento das decisões.



A UC dispõe de mecanismos para verificar a aplicação das sanções e o cumprimento dos encaminhamentos determinados pela autoridade julgadora?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A Corregedoria é a autoridade responsável pelo registro do CGU-PAD, logo, quando a decisão conclui por uma penalidade, a UC acompanha a elaboração de Portaria, para o registro, e solicita à unidade responsável de gestão de pessoas a sua aplicação. Quando o procedimento implica em outras providências, a exemplo da devolução ao erário, a UC mantém, também, o processo aberto no SEI, com anotação de pendência e acompanha a solução.

A UC monitora tempestivamente o cumprimento das decisões?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Despacho enviado à PROGEP acerca do não atendimento da decisão em aplicar penalidade e devolução ao erário. (anexo. Como o acompanhamento é muito intenso, são raros os casos de descumprimento.



## KPA 3.2 – Profissionais Qualificados

### 1) Mapear os processos de trabalho executados pela UC.

A UC possui mapeamento dos processos de trabalho de todas as suas atividades incluindo segregação de atribuições entre chefes e subordinados?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução CD nº 93/2020 (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>) Estabelecido o fluxo de trabalho das atividades correcionais, de acordo com a competência de cada setor ou ator do processo. Como a estrutura da UC é simples, apenas com dois servidores no apoio administrativo que auxiliam o Corregedor, não houve a necessidade de mapeamento de competências internas.

A UC disponibiliza o mapeamento de processos em local de fácil acesso?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Mapeamento do processo em anexo à Resolução.

### 2) Identificar as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) existentes e a serem adquiridas.

A UC possui descrição das competências que cada integrante da área correcional deva possuir?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -

A UC define as pessoas e as atividades a serem executadas de forma compatível com as competências identificadas?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** Não há normativo específico mas os membros de comissões são escolhidos dentre aqueles que participaram de capacitação sobre processos disciplinares. Na escolha da servidora que atua em substituição ao Corregedor, foi exigido os mesmos requisitos para a ocupação do cargo, conforme Decreto 5480 e Portaria da CGU.

### 3) Elaborar um plano de capacitação e desenvolvimento.



A UC possui um plano de capacitação e desenvolvimento com trilhas de aprendizado e metas de autodesenvolvimento individualizadas?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Plano de Desenvolvimento Pessoal prevê curso voltado para área correcional: Atividade Correcional - Visão Geral; Provas no Processo Administrativo Disciplinar; Solução Pacífica de Conflitos no Âmbito da Administração Pública; Tratamento de denúncias em Ouvidoria; Resolução de conflitos aplicada ao contexto das ouvidorias; Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; Ética e Serviço Público;.

A UC capacita seu pessoal de forma contínua e em conformidade com as competências identificadas como necessárias?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** <https://progep.ufms.br/files/2020/08/PDP-2020.pdf> Plano de Desenvolvimento Pessoal

#### 4) Utilizar mecanismos de feedback.

A UC possui registros de feedbacks e troca de experiências entre a equipe?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** As atividades administrativas são registradas em planilha, com orientações sobre a demanda ou cursos para participarem durante o mês. O servidor informa por meio de relatório ou de preenchimento na própria planilha.

A UC atualiza o inventário das competências de acordo com os feedbacks realizados?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Relatório de atividades dos servidores de apoio da UC, em resposta às demandas solicitadas pelo Corregedor.



### KPA 3.3 – Transparência

#### 1) Definir fluxos e procedimentos para atendimento aos pedidos de acesso à informação dirigidos à UC (transparência passiva).

A UC dispõe de orientação para o atendimento de pedidos de acesso à informação?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A Resolução CD nº 93/2020 estabelece normas próprias para tratar as informações de processos disciplinares, nos artigos 8º a 11

A UC disponibiliza as informações dentro dos prazos legais resguardando as informações pessoais e protegidas por sigilo legal?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Resolução anexa, também disponível em <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

#### 2) Publicar informações correccionais em transparência ativa.

A UC possui área própria no site da organização?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC foi implantada recentemente, em março de 2020. Enquanto não possui site próprio, informações de interesse estão sendo publicados na página da ouvidoria e comissão de ética. De forma preventiva, as notícias sobre integridade, mediação e conflitos, que são as mais recentes, e que tiveram intensa participação da Corregedoria, e entrevista com o Corregedor, estão divulgadas no site da UFMS

A UC disponibiliza dados atualizados sobre suas principais atividades, em especial ações de prevenção e processos em curso?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** <https://www.ufms.br/instituida-camara-de-mediacao-de-conflitos-na-ufms/>  
<https://www.ufms.br/nova-campanha-institucional-promove-a-integridade/>



**3) Estabelecer responsabilidades, prazos e rotinas para a atualização periódica das informações disponibilizadas em transparência ativa.**

A UC dispõe de fluxo (agente e ação) com definição de responsabilidades, rotinas e periodicidade de atualização das informações?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** O fluxo das apurações e competências dos órgãos apuradores consta na Resolução CD nº 93/2020.

A UC mantém o site atualizado?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** A divulgação, por enquanto está no site da OUVIDORIA, na aba LEGISLAÇÃO / FLUXO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS, <https://ouvidoria.ufms.br/>, Além da publicação do Boletim Oficial <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>



#### KPA 3.4 – Componente essencial da integridade

### 1) Promover a interação com os demais setores responsáveis pela promoção da integridade na organização.

A UC mantém relações regulares com setores e unidades relevantes para a prevenção, detecção e punição de ilícitos na organização?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC é a UGI da UFMS e também responsável por estimular campanhas sobre integridade, e divulgar sobre atividades da mediação de conflitos, por exemplo.

A UC realiza ações de promoção da integridade em conjunto com outros setores?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** <https://www.ufms.br/nova-campanha-institucional-promove-a-integridade/>  
<https://www.ufms.br/instituida-camara-de-mediacao-de-conflitos-na-ufms/> Resolução nº 32/2020  
<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=390617>

### 2) Participar das estratégias, iniciativas, comitês/fóruns voltados ao combate da prática de ilícitos.

A UC está formalmente inserida nas estratégias, iniciativas, comitês/fóruns voltados ao combate da prática de ilícitos?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** O Corregedor integra o Comitê de Gestão da Integridade, Riscos e Controles, tendo participado de discussões sobre normas de nepotismo, criação da Câmara de Mediação, alteração de normas que regulamentam a comissão de ética, e fluxo de denúncias

A UC participa de atividades voltadas ao combate da prática de ilícitos?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** Comitê da Gestão de Integridade, Riscos e Controle Interno  
<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=395135>



## KPA 3.5 – Prevenção

### 1) Planejar atividades de prevenção

A UC dispõe de plano de ação para atividades de prevenção?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC estimula ações de integridade, por meio da construção de normativos e campanhas.

A UC conduz atividades de prevenção?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Despachos solicitando normas e campanha

### 2) Executar atividades de prevenção

A UC possui o registro das ações de prevenção realizadas?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC estimula campanhas para a integridade e divulga no site da ufms, em forma de notícias.

A UC disponibiliza os produtos resultantes das atividades de prevenção em local de fácil acesso?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** <https://www.ufms.br/nova-campanha-institucional-promove-a-integridade/>  
<https://www.ufms.br/instituida-camara-de-mediacao-de-conflitos-na-ufms/>



## KPA 4.1 – Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades

### 1) Mapear o perfil das infrações

A UC possui estudo sobre o perfil das infrações cometidas na organização por agentes públicos e entes privados apuradas nos últimos exercícios?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** O plano de integridade destaca os principais riscos de integridade, relacionados aos servidores da UFMS (APÊNDICE I – CATEGORIAS DE RISCOS À INTEGRIDADE), esse campo do plano foi elaborado com apoio da ouvidoria, corregedoria e comissão de ética. Está em andamento a avaliação de riscos com base em mapeamento de riscos, com previsão para entrega em novembro deste ano.

A UC participa e contribui no processo de construção da Matriz de Riscos na organização?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -

### 2) Comunicar sobre os riscos e vulnerabilidades identificados.

A UC possui instrumentos e procedimentos para comunicar, aos dirigentes da organização e gestores de integridade, sobre os riscos e vulnerabilidades identificados?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução CD 93/2020 (<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>) prevê atuação preventiva da UC com base em recomendações aos dirigentes e servidores sobre riscos identificados: §3º Para subsidiar o exame de admissibilidade e a condução dos trabalhos disciplinares, a Corregedoria deverá elaborar matriz de responsabilização contendo a descrição dos elementos a serem apurados, definição dos prazos prescricionais, enquadramento legal, recomendações para o processo correccional, dentre outros que devem ter atenção da autoridade instauradora e da Comissão Disciplinar. §4º A Corregedoria poderá emitir recomendações aos servidores e aos dirigentes da organização sobre os riscos e vulnerabilidades identificados, com vistas a agregar valor ou prevenir a ocorrência de irregularidades.

A UC comunica os riscos e vulnerabilidades identificados?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Recomendações da UC anexadas, emitidas a partir de Exame de Admissibilidade.



### 3) Atuar na mitigação dos riscos e vulnerabilidades da organização.

A UC possui em seu planejamento ações de prevenção e mitigação de riscos e vulnerabilidades?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** O plano de integridade destaca os principais riscos de integridade, relacionados aos servidores da UFMS (APÊNDICE I – CATEGORIAS DE RISCOS À INTEGRIDADE), esse campo do plano foi elaborado com apoio da ouvidoria, corregedoria e comissão de ética.

A UC atua na execução de ações de prevenção e mitigação dos riscos e vulnerabilidades?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** (APÊNDICE I – CATEGORIAS DE RISCOS À INTEGRIDADE) O plano prevê ações de gerenciamento de riscos para este ano, e está em atraso devido à pandemia, mas será concluído este mês de novembro.



## KPA 4.2 – Gestão eficaz de equipes

### 1) Instituir gestão de equipes com foco em projetos.

A UC adota o modelo de projetos para os trabalhos em equipe?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** As equipes trabalham remotamente e devem preencher as ações desenvolvidas na semana, tarefas e capacitações realizadas.

A UC estimula as equipes a trabalharem com gestão de projetos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Relatório semanal de trabalho, no SEI.

### 2) Alocar as equipes que atuam na atividade correcional com base em critérios de eficácia.

A UC possui critérios pré-definidos para a alocação de equipes?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Além da distribuição de tarefas aos membros da equipe de apoio, também há banco de dados dos membros que atuam em PAD, dispostos em planilha.

A UC busca maximizar a eficácia dos resultados e a motivação dos membros?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Banco de dados de servidores que atuam em PAD

### 3) Estabelecer rotina de avaliação individual com base nos objetivos e metas definidos em equipe.

A UC dispõe de rotina de avaliação periódica de cada membro da equipe?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Nos relatórios de trabalho remoto, são preenchidas atividades pela chefia e o registro delas pela servidor. Demais explicações também são fornecidas no próprio documento.



A UC faz avaliações periódicas contemplando a discussão e feedback com as pessoas e equipes avaliadas?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Relatório de atividades.

#### 4) Definir critérios de reconhecimento e incentivo individual com base em meritocracia.

A UC dispõe de medidas de reconhecimento e incentivo individual?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A legislação do cargo de técnicos administrativos em educação permite progressão por capacitação, qualificação ou por mérito, com acréscimo de salário para os cursos que são apresentados. Além de a instituição incentivar cursos internos, cuja carga horária podem ser abatida do recesso de final de ano, a UFMS mantém programas de pós graduação em nível de mestrado voltado a apenas servidores (gestão universitária e gestão pública).

A UC concede incentivos?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** <https://progep.ufms.br/coordenadorias/desenvolvimento-e-recrutamento/desenvolvimento-e-avaliacao/progressao-funcional-por-merito-carreira-tecnico-administrativo/> <https://progep.ufms.br/incentivo-a-qualificacao/> <https://progep.ufms.br/progressao-por-capacitacao/> <https://www.ufms.br/abertas-inscricoes-para-mestrado-profissional-em-gestao-universitaria/> <https://esan.ufms.br/mestrado-profissional-em-administracao/> <https://progep.ufms.br/files/2020/08/PDP-2020.pdf> [https://progep.ufms.br/coordenadorias/desenvolvimento-e-recrutamento/capacitacao\\_qualificacao/utilizacao-de-cursos-de-capacitacao-para-compensacao-do-recesso-de-fim-de-ano-2019/](https://progep.ufms.br/coordenadorias/desenvolvimento-e-recrutamento/capacitacao_qualificacao/utilizacao-de-cursos-de-capacitacao-para-compensacao-do-recesso-de-fim-de-ano-2019/)



## KPA 4.3 – Medidas de resultados e desempenho

### 1) Estabelecer mecanismos de aferição de resultados.

A UC possui mecanismos de aferição de resultados de forma a avaliar a produtividade, custos e benefícios (financeiros e não-financeiros)?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** A contabilização de benefícios da área correcional, atualmente, é compartilhada com a auditoria interna, que já possui normativo específico da CGU sobre o assunto. Ex. auditorias que foram detectadas irregularidades em contratos de empresas, ou desrespeito ao regime de dedicação exclusiva de docentes.

A UC apresenta com regularidade o valor agregado pela atividade correcional à organização?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -

### 2) Avaliar desempenho.

A UC dispõe de indicadores que captem e explicitem o desempenho da atividade correcional?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** Unidade foi implantada em março de 2020 e ainda não desenvolveu planejamentos estratégicos para suas atividades. Para 2021 pretende-se elaborar um plano de desenvolvimento da unidade, contendo indicadores.

A UC utiliza os indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisão?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -



## KPA 4.4 – Atuação com independência

### 1) Estabelecer prerrogativas para o desempenho da atividade correcional.

A UC dispõe de normativo que assegure pleno acesso aos documentos, sistemas e recursos humanos necessários?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução nº CD 93/2020 estabelece o fluxo de denúncias, colocando a UC como instauradora de procedimentos, e detentora de documentos nos processos sigilosos em apuração. Apesar de não constar expressamente no normativo, as normas de Correição da CGU já permitem a atuação do corregedor a documentos e sistemas, (vide art. 13 e 14 da IN 14/2018) e nunca tivemos dificuldade em ter acesso a qualquer dado que esteja sob o domínio da instituição. Art. 13. Para a elucidação dos fatos, poderá ser acessado e monitorado, independentemente de notificação de investigado ou acusado, o conteúdo dos instrumentos de uso funcional de servidor ou empregado público, tais como, computador, dados de sistemas, correio eletrônico, agenda de compromissos, mobiliário e registro de ligações. Art. 14. Sempre que as circunstâncias assim o exigirem, poderá ser solicitado, com fundamento no art. 198, §1º, inciso II, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o acesso às informações fiscais de investigado, acusado ou indiciado, ficando o órgão solicitante obrigado a preservar o sigilo fiscal das informações recebidas.

A UC atua com os recursos necessários a sua independência?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408458>

### 2) Validar o modelo organizacional para a distribuição das competências correcionais.

A UC dispõe de estudo sobre seu modelo organizacional?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Para a implementação da UC em março de 2020 foi elaborado estudo de viabilidade, com discussão no conselho universitário. Para o modelo adotado, o regulamento de outras UC foram avaliados como benchmarking.

A UC adota modelo organizacional compatível com aquele identificado no estudo?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Processo de implementação da UC





## KPA 5.1 – UC reconhecida como agente de mudança

### 1) Acompanhar os cenários (externos e internos) e o contexto geral da organização para avaliar as mudanças e o seu impacto na UC.

A UC possui metodologia de avaliação de cenários?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -

A UC faz uso do conhecimento decorrente da avaliação de cenários e contextos nas tomadas de decisão?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Apesar de não haver como documentar, a UC acompanha as demandas do SISCOR sobre integridade (fluxos de denúncias, nepotismo, campanha de integridade) além de práticas em outros órgãos, como a Câmara de Mediação, para normatizar internamente o assunto.

### 2) Adotar as melhores práticas de gestão com vistas a agregar valor à organização.

A UC dispõe de práticas que reflitam seu compromisso com a tempestividade das soluções e otimização de processos?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** A UC emite recomendações sempre que houver detectado riscos ou fragilidades que vão além do campo disciplinar. Isso está previsto na Resolução nº 93/2020: §4º A Corregedoria poderá emitir recomendações aos servidores e aos dirigentes da organização sobre os riscos e vulnerabilidades identificados, com vistas a agregar valor ou prevenir a ocorrência de irregularidades.

A UC agrega valor por meio das práticas adotadas?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** Sim



## KPA 5.2 – Equipes engajadas

### 1) Atribuir papéis de liderança de equipe a pessoas qualificadas.

A UC dispõe de documento que estabeleça critérios para a ocupação de cargos de liderança?

- **Existência:** Sim
- **Evidência:** Resolução CD N° 95/2020 Estabelece os critérios para ocupação de Cargo de Direção, Função Gráfica e Função de Coordenador de Curso

A UC atribui papéis de liderança a pessoas reconhecidas por seus pares e com conhecimento técnico e gerencial adequados?

- **Institucionalização:** Sim
- **Evidência:** <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=408612>

### 2) Estimular o uso da inovação como ferramenta de engajamento da equipe.

A UC dispõe de iniciativas inovadoras implantadas no último ano?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -

A UC promove a adoção de práticas inovadoras?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -

### 3) Definir critérios de reconhecimento e incentivo às equipes com alto desempenho.

A UC dispõe de medidas de reconhecimento e incentivo para equipes?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -



A UC concede incentivos?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -



## KPA 5.3 – UC no planejamento estratégico

### 1) Inserir objetivos da UC no planejamento estratégico da organização.

A UC dispõe dos seus principais objetivos refletidos no planejamento estratégico da organização?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -

A UC conduz projetos no âmbito do planejamento estratégico da organização?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -

### 2) Obter patrocínio da alta administração para desenvolvimento de projetos no âmbito do planejamento estratégico.

A UC dispõe de patrocínio para o desenvolvimento de projetos estratégicos?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -

A UC dispõe dos recursos necessários para a execução dos projetos estratégicos?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -



## KPA 5.4 – UC reconhecida pela sociedade

### 1) Diminuir a sensação de impunidade.

A UC possui instrumento para avaliar a sensação de impunidade na organização?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -

A UC utiliza os resultados das avaliações para a promoção de medidas que diminuam a sensação de impunidade?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -

### 2) Avaliar o grau de confiabilidade.

A UC possui instrumento para avaliar o grau de confiabilidade nos resultados correccionais?

- **Existência:** Não
- **Evidência:** -

A UC definiu metas incrementais para a melhoria do nível de confiabilidade nos resultados correccionais?

- **Institucionalização:** Não
- **Evidência:** -



## **RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UC**



KPA	Percentual implementado de cada KPA	Atividade	Critério de existência	Critério de institucionalização
2.1	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
		3	Sim	Sim
		4	Sim	Sim
		5	Sim	Sim
		6	Sim	Sim
		7	Sim	Sim
		8	Sim	Sim
		9	Sim	Sim
		10	Sim	Sim
		11	Sim	Sim
2.2	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
		3	Sim	Sim
		4	Sim	Sim
		5	Sim	Sim
		6	Sim	Sim
		7	Sim	Sim
		8	Sim	Sim
		9	Sim	Sim
2.3	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
		3	Sim	Sim
2.4	0,00%	1	Não	Não
		2	Não	Não



		3	Não	Não
2.5	60,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
		3	Não	Não
		4	Não	Não
		5	Sim	Sim
2.6	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
		3	Sim	Sim
3.1	60,00%	1	Não	Não
		2	Não	Não
		3	Sim	Sim
		4	Sim	Sim
		5	Sim	Sim
3.2	75,00%	1	Sim	Sim
		2	Não	Não
		3	Sim	Sim
		4	Sim	Sim
3.3	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
		3	Sim	Sim
3.4	50,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Não
3.5	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
4.1	66,67%	1	Sim	Não
		2	Sim	Sim
		3	Sim	Sim



4.2	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
		3	Sim	Sim
		4	Sim	Sim
4.3	0,00%	1	Não	Não
		2	Não	Não
4.4	100,00%	1	Sim	Sim
		2	Sim	Sim
5.1	50,00%	1	Não	Sim
		2	Sim	Sim
5.2	33,33%	1	Sim	Sim
		2	Não	Não
		3	Não	Não
5.3	0,00%	1	Não	Não
		2	Não	Não
5.4	0,00%	1	Não	Não
		2	Não	Não